

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 028/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023 visando o estabelecer a cooperação educacional, técnica e científica, para compartilhamento de cursos, informações, conhecimentos, metodologias e experiências entre o Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA) e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA/PA), visando ao desenvolvimento institucional por meio de ações conjuntas, de apoio mútuo, bem como a realização de encontros técnicos para aprimoramento de programas de formação e capacitação de servidores, inclusive por meio do Programa de Educação Fiscal no Estado do Pará – PEFI/PA:

Fiscal Titular: Rogério Couto Felipe, matrícula nº 200073;

Fiscal Substituto: João Quemel Lira Júnior, matrícula nº 200272;

Participes: Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

Art. 2º Essa PORTARIA integra o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2022/583608.

Art. 3º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;
- operacionalizar a execução do objeto;
- acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto do Termo de Adesão;
- anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do objeto;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do Termo;
- submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação do Procurador-Geral de Contas;
- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento deste termo.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do Termo.

Art. 5º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de junho de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 952733

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 029/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rogério Couto Felipe, matrícula nº 200073 e, nos seus impedimentos, João Quemel Lira Júnior, matrícula nº 200272, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 16/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa 3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda (CNPJ 32.380.894/0001-89) tendo como objeto a realização da Palestra "ESTAMOS PREPARADOS PARA A GOVERNANÇA DA NLL? A necessidade de novas lentes".

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de junho de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 952736

PORTARIA Nº 030/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores João Quemel Lira Júnior, matrícula nº 200272 e, nos seus impedimentos, Rogério Couto Felipe, matrícula nº 200073, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 17/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa Instituto Protege Escola Brasil Ltda (CNPJ 18.548.151/0001-44) tendo como objeto capacitação em políticas públicas e auditoria governamental voltada para atividade de controle externo.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de junho de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 952746

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 322/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/691315;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de férias da servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, matrícula: 200115, concedido para o período de 19 a 23/06/2023 (05 dias), por meio da PORTARIA nº 271/2023/MPC/PA, de 24/05/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2023.

Belém/PA, 19 de junho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 952625